

DOS SANTOS SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 30010035, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0885/2026 – GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.044575/2026-12, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, a partir de 12 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **DEYWISSON RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30012399, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0886/2026–GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.076305/2026-62, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 06 de abril de 2026, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO FERREIRA LOPES NETO**, matrícula nº 30006844, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0888/2026 – GAB -SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.103493/2026-17, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **JANICE MATOS TEMOTE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 16112313, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 03 de Agosto de 2026 a 01 de Outubro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0955/2026 – GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº 288, de 20 de julho de 2022, e o Decreto Nº 36.425, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as regras aplicáveis ao repasse de recursos financeiros a serem destinados aos estabelecimentos de ensino, coordenadorias regionais de desenvolvimento da educação, superintendências das escolas estaduais de fortaleza, coordenadoria estadual de formação docente e educação a distância e afins, RESOLVE: **Definir**, para o período de janeiro a dezembro de 2026, o **aporte de recursos financeiros para Alimentação Escolar dos estudantes das escolas públicas da rede estadual de ensino**, na forma constante dos anexos da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO I - PORTARIA Nº0955/2026 – GAB, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Valores dos aportes financeiros referentes à alimentação para os alunos da rede pública estadual de ensino, definidos nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº288, DE 20 DE JULHO DE 2022 E O DECRETO Nº36.425, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 1	AQUIRAZ	Indígena	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	43.802,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	286.704,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	199.100,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23060948	EEMTI LIA SIDOU	408.176,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23061499	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	466.116,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23061693	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	163.736,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23246618	EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO	164.893,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23263644	EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	235.748,00
CREDE 1	CAUCAIA	CEJA	23265841	PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA - CEJA	185.706,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	57.920,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	131.768,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	151.678,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	169.778,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	24.086,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	84.708,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	60.092,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	65.160,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23282134	ESCOLA INDÍGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO	84.843,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	91.948,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	81.450,00
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	165.072,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	509.696,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062312	EEM EDSON CORREA	430.418,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	398.200,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23236353	LICEU DE CAUCAIA	546.982,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	135.388,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062703	EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	378.578,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	359.748,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062738	EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	551.256,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063076	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	255.814,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	416.712,00

